



PORTARIA Nº 516/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.574/2022. (1º TERMO ADITIVO VISANDO SUA PRORROGAÇÃO – EMPRESA ICAPESOCIAL, CNPJ: 40.829.133/0001-90)

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do termo de colaboração nº 004/2023, referente ao processo administrativo nº 10.574/2022.

- 1) **Claudia Roberta dos Santos Rufino** – Mat. 17.621;
- 2) **Luciana Aparecida Fraga** – Mat. 18.068;
- 3) **Erica de Freitas Silva Senra** – Mat. 17.997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Seropédica, 02 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal